

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	564.387,00	564.387,00	1.966.556,72	1.402.169,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	295.255,00	295.255,00	844.196,06	548.941,06
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	269.132,00	269.132,00	545.529,15	276.397,15
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	576.831,51	576.831,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	564.387,00	564.387,00	1.966.556,72	1.402.169,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	564.387,00	564.387,00	1.966.556,72	1.402.169,72
DEFICIT (VI)	-	-	7.571.322,45	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	564.387,00	564.387,00	9.537.879,17	1.402.169,72

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.551.447,29	3.380.842,85	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	3.551.447,29	3.380.842,85	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.478.459,00	10.477.757,63	9.072.363,63	7.348.680,84	7.339.140,84	1.405.394,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.209.676,00	4.455.841,52	4.455.841,52	4.455.841,51	4.455.841,51	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.268.783,00	6.021.916,11	4.616.522,11	2.892.839,33	2.883.299,33	1.405.394,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	103.397,00	488.091,00	465.515,54	354.487,34	318.215,80	22.575,46
INVESTIMENTOS	103.397,00	488.091,00	465.515,54	354.487,34	318.215,80	22.575,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	6.581.856,00	10.965.848,63	9.537.879,17	7.703.168,18	7.657.356,64	1.427.969,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	6.581.856,00	10.965.848,63	9.537.879,17	7.703.168,18	7.657.356,64	1.427.969,46
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	6.581.856,00	10.965.848,63	9.537.879,17	7.703.168,18	7.657.356,64	1.427.969,46
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	2.549.779,43	2.544.605,96	1.794.358,80	5.173,47	750.247,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	2.549.779,43	2.544.605,96	1.794.358,80	5.173,47	750.247,16
DESPESAS DE CAPITAL	-	51.100,00	51.100,00	51.100,00	-	-
INVESTIMENTOS	-	51.100,00	51.100,00	51.100,00	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	2.600.879,43	2.595.705,96	1.845.458,80	5.173,47	750.247,16

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.968.300,00	-	1.580.320,00	3.800,00	384.180,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.968.300,00	-	1.580.320,00	3.800,00	384.180,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	1.968.300,00	-	1.580.320,00	3.800,00	384.180,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Receita Orçamentária (I)	1.966.556,72	2.858.936,78
Recursos Não Vinculados	11.733,81	2.736,62
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	1.954.822,91	2.856.200,16
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.246.164,64	2.243.173,85
Demais Vinculações Legais	708.658,27	613.026,31
Outras Vinculações de Recursos	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	10.611.394,46	11.381.253,64
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	10.276.219,45	10.033.608,29
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	335.175,01	1.347.645,35
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	-	-
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Desbloqueio de Valores em Caixa	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	7.098.109,70	7.000.926,50
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.834.710,99	2.600.879,43
Inscrição de Restos a Pagar Processados	45.811,54	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.217.587,17	4.400.047,07
Haveres Financeiros - Outros Créditos e Valores a Receber	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Compensações Financeiras - IPERON	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (V)	9.238.506,61	5.372.060,47
Caixa e Equivalente de Caixa (EXCETO RPPS)	9.238.506,61	5.372.060,47

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	28.914.567,49	26.613.177,39

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Despesa Orçamentária (VII)	9.537.879,17	8.651.169,00
Recursos Não Vinculados	5.204.052,96	7.572.999,30
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	4.333.826,21	1.078.169,70
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.681.992,98	261.243,52
Demais Vinculações Legais	1.051.833,23	816.926,18
Outras Vinculações de Recursos	600.000,00	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	4.815.988,62	3.824.913,93
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	4.815.988,62	3.824.913,93
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	-	-
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Bloqueio de Valores em Caixa	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (X)	8.600.513,82	4.898.587,85
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	1.845.458,80	203.198,80
Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.580.320,00	309.478,75
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.174.735,02	4.385.910,30
Haveres Financeiros - Outros Créditos e Valores a Receber	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	5.960.185,88	9.238.506,61
Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)	5.960.185,88	9.238.506,61

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (XII) = (VII + VIII+ IX + X + XI)	28.914.567,49	26.613.177,39

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2025			JANEIRO a DEZEMBRO/2024		
	Receita	Deduções	Saldo (c) = (a - b)	Receita	Deduções	Saldo (f) = (d - e)
	Orçamentária (a)	Receita Orçamentária (b)		Orçamentária (d)	Receita Orçamentária (e)	
Recursos Não Vinculados	11.733,81	-	11.733,81	2.736,62	-	2.736,62
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	1.954.822,91	-	1.954.822,91	2.856.200,16	-	2.856.200,16
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.246.164,64	-	1.246.164,64	2.243.173,85	-	2.243.173,85
Demais Vinculações Legais	708.658,27	-	708.658,27	613.026,31	-	613.026,31
Outras Vinculações de Recursos	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.966.556,72	-	1.966.556,72	2.858.936,78	-	2.858.936,78

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

R\$

ATIVO	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.960.185,88	9.238.506,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.960.185,88	9.238.506,61
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.134.472,19	1.152.428,05
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.532.110,50	1.121.970,50
CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	363.180,39	30.457,55
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	239.181,30	-
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	-	-
ESTOQUES	31.144,01	30.480,33
ALMOXARIFADO	31.144,01	30.480,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	50.459,00	38.090,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	50.459,00	38.090,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	8.176.261,08	10.459.504,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.916.674,02	11.048.253,52
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	9.916.674,02	11.048.253,52
IMOBILIZADO	634.206,18	287.430,60
BENS MOVEIS	917.393,31	480.749,95
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(283.187,13)	(193.319,35)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.550.880,20	11.335.684,12
TOTAL DO ATIVO	18.727.141,28	21.795.189,11

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.433,30	1.433,29
PESSOAL A PAGAR	1.433,29	1.433,29
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 10/03/2026 às 12:12 por Sara Lopes Ribeiro De Araujo

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

R\$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2025	31/12/2024
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,01	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.180.238,70	1.968.300,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.180.238,70	1.968.300,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	80.581,54	36.241,30
VALORES RESTITUÍVEIS	78.796,85	35.944,70
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.784,69	296,60
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	1.262.253,54	2.005.974,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	17.464.887,74	19.789.214,52
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	17.464.887,74	19.789.214,52
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.464.887,74	19.789.214,52
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.727.141,28	21.795.189,11

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO		
Ativo Financeiro	5.960.185,88	9.238.506,61
Ativo Permanente	12.766.955,40	12.556.682,50
Total Ativo (I)	18.727.141,28	21.795.189,11
PASSIVO		
Passivo Financeiro	3.093.746,54	4.605.124,13
Passivo Permanente	3.217,98	1.729,89
Total Passivo (II)	3.096.964,52	4.606.854,02
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	15.630.176,76	17.188.335,09

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

R\$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2025	31/12/2024
501 Outros Recursos não Vinculados	9.003,84	9.003,84
703 Outras Transf. de Conv. ou Inst. Cong. outras Entidade	1.809.166,78	1.809.166,78
753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públi	1.048.268,72	1.048.268,72
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	2.866.439,34	2.866.439,34

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	45.339,40	13.883.566,48
TAXAS	45.339,40	13.883.566,48
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	576.831,51	492.770,10
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	576.831,51	492.770,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	545.529,15	235.476,48
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	545.529,15	235.476,48
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	10.613.915,85	11.410.211,14
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.613.915,85	11.410.211,14
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	39.929,04	30,74
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	36.129,04	-
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.800,00	30,74
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	159,09	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	159,09	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	11.821.704,04	26.022.054,94

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	4.457.341,52	4.320.940,83
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.934.786,84	3.768.605,08
ENCARGOS PATRONAIS	521.054,68	548.335,75
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.500,00	4.000,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	59.436,67	63.023,34
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	59.436,67	63.023,34
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.687.243,22	1.119.846,14
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	60.068,99	71.131,25
SERVIÇOS	4.560.987,75	1.012.706,62
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	66.186,48	36.008,27
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.815.988,62	3.824.913,93
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.815.988,62	3.824.913,93
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	38.485,39	9.677.992,91
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	38.485,39	9.677.992,91
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	14.058.495,42	19.006.717,15
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	(2.236.791,38)	7.015.337,79

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	17.795.538,35	18.640.237,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	844.196,06	2.130.690,20
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	576.831,51	492.770,10
Remuneração das Disponibilidades	545.529,15	235.476,48
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	10.611.394,46	11.381.253,64
Outros ingressos operacionais	5.217.587,17	4.400.047,07
Desembolsos	20.704.543,28	14.773.791,35
Pessoal e demais despesas	10.446.916,90	6.280.561,36
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	5.082.891,36	4.107.319,69
Outros desembolsos operacionais	5.174.735,02	4.385.910,30
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	(2.909.004,93)	3.866.446,14
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	369.315,80	-
Aquisição de ativo não circulante	369.315,80	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(369.315,80)	-

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	(3.278.320,73)	3.866.446,14
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	9.238.506,61	5.372.060,47
Caixa e Equivalente de Caixa Final	5.960.185,88	9.238.506,61

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R\$

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	10.611.394,46	11.381.253,64
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	10.611.394,46	11.381.253,64
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	5.082.891,36	4.107.319,69
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	5.082.891,36	4.107.319,69

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R\$

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	10.446.916,90	6.280.561,36
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	10.446.916,90	6.280.561,36

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R\$

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64 Exercício de 2025

Valores em R\$

Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							19.789.214,52		19.789.214,52
Ajustes de exercícios anteriores		-	-	-	-	-	-87.535,40	-	-87.535,40
Aumento de capital							-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	-2.236.791,38	-	-2.236.791,38
Ajustes de avaliação patrimonial		-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas		-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)		-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais							17.464.887,74		17.464.887,74

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE DESPESAS

QUANTIDADE		UNIDADE CONTAGEM	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2025	
				UNITÁRIO	GLOBAL
 ESTADO DE RONDÔNIA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO					
ANEXO TC-13					
INVENTÁRIO DO ESTOQUE EM ALMOXARIFADO					
4	UND.	ALMOFADA PARA CARIMBO N.04 COR AZUL	RS 16,00	RS 64,00	
1	UNID.	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO MAGNÉTICO AZUL	RS 8,60	RS 8,60	
19	UNID.	BANDEJA PARA PAPEL DUPLA EM ACRILICO ESTRUTURA FIXA NA COR FUMÊ	RS 16,52	RS 313,88	
2	ROLO	BARBANTE DE ALGODÃO GROSSO ROLO C/ NO MIN. 100M	RS 3,06	RS 6,12	
231	UND.	CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICO CORES VARIADAS C:36X L:13: 24CM	RS 3,20	RS 739,20	
30	CX.	CLIPS NIQUELADO Nº 3, CX.C/ 50 UNID.	RS 3,00	RS90,00	
38	CX.	CLIPS NIQUELADO Nº 4, CX.C/ 50 UNID	RS 3,50	RS 133,00	
3	CX.	CLIPS NIQUELADO Nº 10 CX.C/ 20 UNID.	RS 6,00	RS18,00	
4	CX.	COLCHETE Nº 09 CX.C/72 UNID.	RS 7,80	RS 31,20	
43	CX	COLCHETE Nº 12 CX C/ 72 UNID	RS 6,90	RS 296,67	
250	UNID.	ENVELOPE TIPO SACO NA COR BRANCA TAMANHO 176X250	RS 0,25	RS 62,50	
3	UND.	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA EM AÇO CROMADO MEDINDO 15CM	RS 0,67	RS 2,01	
38	CX.	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX. C/5000 UNID	RS 3,78	RS 143,64	
1	UND.	LÂMINA P/ESTILETE LARGA 18MM C/10	RS 2,14	RS 2,14	
2	CX.	LAPIS GRAFITE PRETO CX. 144 UNID.	RS 54,00	RS 108,00	
6	UND.	MOLHA DEDO EM PASTA 12G ACOND	RS 2,70	RS 16,20	
3	UND.	PERFURADOR PARA PEPEIS 2 FUROIS P/ PERFURAR PAPEL 30 FLS	RS 30,00	RS 90,00	
10	UND.	PINCEL P/QUADRO BRANCO AZUL	RS 7,70	RS 77,00	
7	UND.	PINCEL P/QUADRO BRANCO PRETO	RS 7,70	RS 53,90	
6	UND.	PINCEL ATOMICO PERMANENTE VERMELHO	RS 2,26	RS13,56	
3	UNID.	PORTA LÁPIS/ CLIPES/ LEMBRETES EM POLIESTIRENO-FUMÊ	RS6,57	RS19,71	
2	UNID	TINTA PARA CARIMBO PRINTY CAR NA COR AZUL	RS 4,60	RS 9,20	
1	UNID.	GRAMPEADOR DE MESA P/PAPEL CAPACIDADE 30 FOLHAS	RS 18,90	RS 18,90	
2	UNID	SABONETE LIQUIDO 5LTS.	RS 30,63	RS 61,26	
23	UNID	PULVERIZADOR P/ APLICAÇÃO ÁLCOOL 500 ML	RS 19,20	RS 441,60	
1	UNID	QUADRO BRANCO P/ FIXAR PAREDE 120X80 CM	RS 360,00	RS 360,00	
4	UNID.	LIVRO ATA SEM MARGEM 100 FLS RES TILIBRA	RS 20,00	RS 80,00	
13	CX.	CANETA BIC CRISTAL 50X1 PRETA	RS 50,00	RS 650,00	
8	CX.	CANETA BIC CRISTAL AZUL CXT	RS 50,00	RS 400,00	
6	UNID.	COLA BRANCA 90G PALHACINHO	RS 4,50	RS 27,00	
7	UNID.	SQ-2888 TESOURA 7,5	RS 11,50	RS 80,50	
21	CX.	ENVELOPE SACO 176X250MM KRAFT NATURA SCRITY CX 250	RS 57,45	RS 1.206,51	
14	UNID.	DESINF. GBEL LAVANDA 5L (NOTA FISCAL COM CAIXA COM 4 UNIDADES CONTROLE POR UNID	RS 15,00	RS 210,00	
18	UNID.	AGUA SANITARIA GBEL 5L NOTA FISCAL COM CAIXA COM 4 UNIDADES CONTROLE POR UNID	RS 27,00	RS 486,00	
9	CX.	ALCOOL ANHANGUERA 70 1LT TRAD	RS 184,80	RS 1.663,20	
296	PCT.	SACO LIXO EMBALIXO PTO S ENCON 30L C/50	RS 15,50	RS 4.588,00	
28	FDS.	PAPEL HIGIENICO PIRAY 16 X 4 X 30 MTS	RS 75,00	RS 2.100,00	
10	UNID.	SACO ALVEJ. FORT. LIMP 65 X 44 CM	RS 7,00	RS 70,00	
6	UNID.	CESTO PARA PEPEL EM PLASTICO CAPACIDADE 5L	RS 3,00	RS 18,00	
2	FRD	SABÃO EM PÓ TIXAN 24X500G	RS 104,16	RS 208,32	
85	PCT	COPO DESC. 180ML TRANSL. C/100 CRISTALCOP	RS 3,84	RS 326,40	
100	UNID	AGUA MINERAL LINDAGUA C/ GAS 500ML	RS 1,49	RS 149,00	
250	UNID	AGUA MINERAL LINDAGUA S/ GAS 500ML	RS 1,35	RS 337,50	
250	UNID	CAFÉ MARATA VACUO 500G TRADICIONAL	RS 39,50	RS 9.875,00	
267	PCT	ÁGUA MINERAL - 20LT (PACOTE C/ 6 UNIDADES)	RS 6,68	RS 1.589,84	
1	PCT	FITA ADESIVA TRANSP. 48MM X 100M PCTE C/ 05 ROLOS	RS 26,92	RS 26,92	

150	UNID.	PAPEL A4 REPORT (RESMA)	R\$ 25,81	R\$ 3.871,50
TOTAL RS			RS 31.144,01	

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS Diretora Presidente - AGERO	SARA LOPES RIBEIRO DE ARAÚJO Analista Contábil - COGES CRC RO - 005097/O-5	LOCAL E DATA Porto Velho-RO 31/12/2025
--	---	--



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS, Presidente**, em 06/02/2026, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SARA LOPES RIBEIRO DE ARAUJO, Analista Contábil**, em 06/02/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68941378** e o código CRC **098236D4**.

Referência: Caso responda este(a) Relação de Documentos de Despesas, indicar expressamente o Processo nº 0001.002016/2025-11

SEI nº 68941378

116	287793	ARMÁRIO	R\$ 515,40
117	287904	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 224,09
118	287906	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 224,09
119	287907	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 224,09
120	287934	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 224,09
121	95825	GELADEIRA	R\$ 161,22
122	95834	GELADEIRA	R\$ 161,22
123	273105	GELADEIRA	R\$ 929,14
124	273147	FOGÃO	R\$ 270,36
125	96010	IMPRESSORA	R\$ 36,36
126	99063	IMPRESSORA	R\$ 32,40
127	255128	NOTEBOOK	R\$ 213,60
128	255165	NOTEBOOK	R\$ 213,60
129	255176	NOTEBOOK	R\$ 213,60
130	255198	NOTEBOOK	R\$ 213,60
131	255227	NOTEBOOK	R\$ 213,60
132	255233	NOTEBOOK	R\$ 280,33
133	255308	NOTEBOOK	R\$ 213,60
134	255332	NOTEBOOK	R\$ 234,96
135	255366	NOTEBOOK	R\$ 280,33
136	272658	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 234,06
137	272701	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 234,06
138	287854	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 261,90
139	287856	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 261,90
140	288158	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 229,40
141	288159	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 229,40
142	288166	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 229,40
143	288175	COMPUTADOR	R\$ 522,94
144	288223	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 235,00
145	288224	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 235,00
146	288225	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 235,00
147	290984	COMPUTADOR	R\$ 255,93

212	1000011	RACK (PARA REDES, SWITCH OU SERVIDOR) / GABINETE EXTERNO (OUTDOOR)	R\$ 633,62
213	20000506	RACK (PARA REDES, SWITCH OU SERVIDOR) / GABINETE EXTERNO (OUTDOOR)	R\$ 28,73
214	20000782	SWITCH	R\$ 45,41
215	20001415	SWITCH	R\$ 1.370,47
216	273823	TELEVISOR	R\$ 1.143,50
217	287814	PROJETOR	R\$ 747,00
218	287894	TELA DE PROJEÇÃO/RETROPROJEÇÃO	R\$ 311,64
219	288243	CÂMERA	R\$ 2.075,00
220	288244	CÂMERA	R\$ 2.075,00
221	XXXXXXXX	PONTOS ELETRONICOS – Informação nº 1/2026/AGERO-NPA SEI 68078752	R\$ 36.271,54
222	XXXXXXXX	MOBILIARIOS – Informação nº 1/2026/AGERO-NPA SEI 68078752	R\$ 259.065,80
223	XXXXXXXX	CELULARES – Informação nº 1/2026/AGERO-NPA SEI 68078752	R\$ 51.100,00
224	XXXXXXXX	ARES-CONDICIONADOS – Informação nº 1/2026/AGERO-NPA SEI 68078752	R\$ 59.150,00
TOTAL			R\$ 634.206,18

LOCAL E DATA Porto Velho - RO 31/12/2025	SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS Diretora Presidente AGERO	KENNY ABIORANA DURAN Diretor de Administração, Finanças e Planejamento AGERO	SARA LOPES RIBEIRO DE ARAÚJO Analista Contábil - COGES CRC RO - 005097/O-5
---	---	--	---



Documento assinado eletronicamente por **KENNY ABIORANA DURAN**, **Diretor(a)**, em 09/01/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SARA LOPES RIBEIRO DE ARAUJO**, **Analista Contábil**, em 09/01/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS**, **Presidente**, em 12/01/2026, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68095227** e o código CRC **F02DA671**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO
 Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado - AGERO-NPA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE DESPESAS

	ESTADO DE RONDÔNIA AGERO			ANEXO TC-16
	INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS IMÓVEIS			EXERCÍCIO DE 2025
REGISTRO		IDENTIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR CONTABILIZADO (RS)
Nº	CARTÓRIO			
SEM MOVIMENTO				
TOTAL				RS

OBS:	SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS	KENNY ABIORANA DURAN	SARA LOPES RIBEIRO DE ARAÚJO	LOCAL E DATA
	Diretora Presidente	Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	Analista Contábil - COGES CRC RO - 005097/O-5	Porto Velho - RO 31/12/2025
	AGERO	AGERO		ANEXO TC-16



Documento assinado eletronicamente por **KENNY ABIORANA DURAN**, **Diretor(a)**, em 08/01/2026, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS**, **Presidente**, em 08/01/2026, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SARA LOPES RIBEIRO DE ARAUJO**, **Analista Contábil**, em 09/01/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68078853** e o código CRC **C32DEE11**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Contabilidade Geral do Estado - COGES
 Contadoria Setorial AGERO - COGES-AGERO

PLANILHA

ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZÁVEL						EXERCÍCIO 2025
TÍTULOS	MOTIVO DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA BAIXA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	VIAGENS-ADIANTAMENTO			9.525,00	-	-	9.525,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	SUPRIMENTO DE FUNDOS			26.000,00	10.000,00	26.000,00	10.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	DIÁRIAS			1.086.445,50	848.000,70	421.860,70	1.512.585,50
TOTAL GERAL				1.121.970,50	858.000,70	447.860,70	1.532.110,50
OBS:		SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS DIRETORA PRESIDENTE		SARA LOPES RIBEIRO DE ARAUJO ANALISTA CONTÁBIL CRC/RO 005097/O-5		PORTO VELHO 31/12/2025 ANEXO TC 23	



Documento assinado eletronicamente por **SARA LOPES RIBEIRO DE ARAUJO**, **Analista Contábil**, em 04/02/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS**, **Presidente**, em 05/02/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68858721** e o código CRC **C9CBCBA6**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Contabilidade Geral do Estado - COGES
 Contadoria Setorial AGERO - COGES-AGERO

PLANILHA

ESTADO DE RONDÔNIA		DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO PERMANENTE				EXERCÍCIO 2025
CONTAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO		BAIXA		
		RES. EXERC.ORÇ	IND.EXER.ORÇ	RES.EXERC.ORÇ	IND.EXERC.ORÇ.	
BENS MÓVEIS 1.2.3.1.0.00.00	480.749,95	471.079,05	0,0	0,0	-34.435,69	917.393,31
DEPERECIAÇÃO ACUMULADA-BENS MÓVEIS 1.2.3.8.1.01.00	-193.319,35	52.540,66	0,0	0,0	-142.408,44	-283.187,13
BENS IMÓVEIS 1.2.3.2.0.00.00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00	0,00
TOTAL GERAL	287.430,60	523.619,71	0,0	0,0	-176.844,13	634.206,18
OBS:	SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS DIRETORA PRESIDENTE	SARA LOPES RIBEIRO DE ARAUJO ANALISTA CONTÁBIL CRC/RO 005097/O-5		PORTO VELHO/RO 31/12/2025 TC 23 ANEXO		



Documento assinado eletronicamente por **SARA LOPES RIBEIRO DE ARAUJO**, **Analista Contábil**, em 05/02/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS**, **Presidente**, em 05/02/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68917210** e o código CRC **9436148C**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES
Contadoria Setorial AGERO - COGES-AGERO

PLANILHA

ESTADO DE RONDÔNIA		DEMONSTRATIVO DA CONTA VALORES INSCRITOS NO STIVO PERMANENTE			EXERCÍCIO 2025		
Nº DO TÍTULO	EMPRESA	QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR NOMINAL OU PATRIMONIAL	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
SEM MOVIMENTO							
OBS:	SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS DIRETORA PRESIDENTE		SARA LOPES RIBEIRO DE ARAÚJO ANALISTA CONTÁBIL CRC/RO 005097/O-5		PORTO VELHO/RO 31/12/2025 ANEXO TC 24		



Documento assinado eletronicamente por **SARA LOPES RIBEIRO DE ARAUJO**, **Analista Contábil**, em 05/02/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS**, **Presidente**, em 05/02/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68922752** e o código CRC **70822BF1**.

Referência: Caso responda este(a) Planilha, indicar expressamente o Processo nº 0001.002021/2025-16

SEI nº 68922752



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE
Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - CGE-DFAI

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

CGE
Controladoria Geral do
Estado

DOCUMENTO	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS (REFISCON)
UNIDADE EXECUTORA	Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI
UNIDADE AUDITADA	Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO
RESPONSÁVEIS POR PRESTAR CONTAS	SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS Diretora-Presidente KENNY ABIORANA DURAN Diretor de Administração, Finanças e Planejamento - DAFP
PERÍODO FISCALIZADO	01º de janeiro a 31 de dezembro de 2025
PROCESSOS	0001.002005/2025-23
OBJETIVO	Verificar se o gestor cumpriu o dever de prestar contas , bem como realizar análise formal das informações prestadas pela Unidade acerca das peças da prestação de contas anual.

1. INTRODUÇÃO

1. De acordo com o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual de Rondônia prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

2. Vale ressaltar que, visando apoiar o controle externo, em atendimento ao art. 74, IV, da Constituição Federal/1988 e ao art. 51, IV, da Constituição Estadual de Rondônia, e considerando sua missão institucional de “*Aprimorar a gestão pública por meio do fortalecimento do Sistema de Controle Interno, promovendo a cooperação interinstitucional, a integridade, a transparência, a participação social, a prevenção e o combate a corrupção*”, a Controladoria Geral do Estado (CGE) fiscaliza e emite, anualmente, Certificado de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual das unidades integrantes do Poder Executivo Estadual.

3. Nesse sentido, por meio da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), publicada no DIOF nº 235, de 14 de dezembro de 2023, foram estabelecidos os critérios de análise da Prestação de Contas Anual das unidades da Administração Pública Direta, Fundos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

4. Destaca-se que, de acordo com o art. 3º, IV, da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, o Relatório de Fiscalização de Contas (REFISCON) trata-se do documento que apresenta os resultados dos trabalhos de fiscalização sobre a Prestação de Contas Anual da Unidade Prestadora de Contas (UPC) para auxiliar na elaboração do Certificado de Auditoria.

5. Com fito de cumprir as disposições da referida Instrução Normativa, foi designada equipe de fiscalização da Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI, por meio da Portaria nº 11 de 12 de janeiro de 2026 (68131938), publicada no DIOF nº 9, de 14 de janeiro de 2026, a qual realizou fiscalização na **Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO**.

1.1. METODOLOGIA E ITENS DE VERIFICAÇÃO

6. Os trabalhos foram realizados em conformidade com a [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), bem como em observância às boas práticas dos padrões de auditoria estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pelo Tribunal de Contas da União e no [Manual de Auditoria Interna](#) desta CGE.

7. Vale destacar que, conforme dispõe o art. 22 da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), as Prestações de Contas Anuais encaminhadas à Controladoria Geral do Estado, para fins de análise e certificação das contas, serão segmentadas em duas referências de avaliação, “Referência A” e “Referência B”. Nesse contexto, conforme destacado na Portaria nº 11 de 12 de janeiro de 2026 (68131938), a unidade avaliada foi enquadrada na “Referência B”, tendo em vista que não faz parte do conjunto de unidades selecionadas para “Referência A”.

8. No que tange à “Referência B”, o art. 25, §2º, da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), estabelece os critérios preferenciais de avaliação das unidades. Considerando essas orientações, foram selecionadas como critérios para esta avaliação a **aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria**.

9. Assim, estabeleceu-se como questões a serem verificadas na fiscalização:

- **Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?**
- **Q2) As medidas adotadas para atender as determinações e recomendações dos órgãos de controle foram informadas?**

10. Outrossim, ressalta-se que a verificação da aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria teve por fundamento a Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI e, de forma auxiliar, a [Instrução Normativa n. 13/2004](#) e [Lei Complementar n. 154/1996](#) do Tribunal de Contas

do Estado.

11. Para o alcance dos objetivos e visando responder adequadamente aos itens de verificação foram utilizados procedimentos, por meio dos Papéis de Trabalho - PT (ferramentas para direcionar os membros da equipe de fiscalização na obtenção e documentação de evidências, visando atingir os objetivos do trabalho). Ressalta-se ainda que, em razão do curto prazo para manifestação, volume de informações e o reduzido quadro de servidores para a realização dos trabalhos, a verificação foi estruturada nos papéis de trabalho presentes neste relatório.

2. QUESTÕES E ACHADOS

12. A partir dos objetivos supracitados, elencamos os seguintes itens de verificação, que serão respondidos na conclusão deste relatório.

2.1. Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?

2.1.1. Análise e Achados / Apontamentos

13. Da consulta ao **Processo de Prestação de Contas Anual da unidade, SEI n.º (0001.002005/2025-23)** foi verificado se os documentos elencados no Anexo I deste relatório foram apresentados pela unidade.

14. Nesse sentido, destaca-se que, no escopo dos testes aplicados, foi avaliada apresentação e a tempestividade das informações disponibilizadas à Controladoria Geral do Estado de Rondônia.

15. Conforme dispõe o Anexo I da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, estão definidos os prazos para a inserção da documentação no processo de prestação de contas, com vistas à análise por esta Controladoria.

16. A partir da verificação realizada, constatou-se que 86% da documentação foi apresentada dentro dos prazos estabelecidos, enquanto 14% foi encaminhada de forma intempestiva, em desacordo com os prazos normativos estabelecidas.

17. Assim sendo, alerta-se a Unidade para que observe o envio tempestivo de todas as peças que compõem a Prestação de Contas Anual à Controladoria, devidamente preenchidas e acompanhadas das respectivas assinaturas, em conformidade com os modelos e orientações estabelecidos nos normativos aplicáveis, a fim de assegurar a regularidade, a completude e a adequada formalização dos documentos encaminhados.

18. Noutro ponto, em análise às informações apresentadas no **Relatório de Gestão** da unidade, pode-se destacar as seguintes informações:

- **EXAME COMPARATIVO**

19. O Anexo I da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI (0044359271) estabelece que deverá ser encaminhado a esta Controladoria até o dia 20 de março o "**Relatório de Gestão das atividades** desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas".

20. Diante das informações analisadas verifica-se que a Unidade Gestora cumpriu parcialmente com as exigência contida na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI e da [Instrução Normativa n. 13/2004](#) do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Ressalta-se que a apresentação dessas informações em perspectiva histórica constitui requisito relevante para a avaliação da consistência das políticas públicas, da efetividade da gestão e da transparência na prestação de contas.

- **DESPESA COM SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

21. De acordo com o Relatório de Gestão, foram concedidos o total de R\$ 10.000,00 no exercício de 2025 e, deste valor, encontra-se pendente de prestação de contas o valor de R\$ 10.000,00, o que representa aproximadamente 100% do total.

- **DESPESA COM DIÁRIAS**

22. De acordo com o Relatório de Gestão (70184330), foram concedidos o total de R\$ 760.474,40 (setecentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) no exercício de 2025 e, deste valor, encontra-se pendente de prestação de contas o valor de R\$ 750.742,10, o que representa aproximadamente 98,72% do total.

23. Inicialmente, cabe destacar que o fato de 98,72% dos recursos concedidos a título de diárias concedidas (R\$ 750.742,10) permanecerem pendentes de prestação de contas ao final do exercício de 2025 evidencia fragilidade nos mecanismos de controle e acompanhamento. Tal situação se mostra incompatível com boas práticas de gestão, sobretudo considerando a natureza desses recursos, que exigem prestação de contas tempestiva e rigorosa.

24. No que se refere à morosidade apontada pela própria Unidade Setorial de Controle Interno (USCI), observa-se que embora a unidade reconheça exercer funções típicas de controle, auditoria e governança, admite limitações operacionais que comprometem a celeridade no atendimento às recomendações. Essa condição fragiliza o papel preventivo e corretivo do controle interno, que deve atuar de forma ágil para mitigar riscos e assegurar a regularidade dos atos administrativos. A reincidência da morosidade, inclusive no atendimento às recomendações por ela mesma expedidas, sugere não apenas limitação de capacidade operacional, mas possível deficiência na priorização e no monitoramento das ações corretivas.

25. Adicionalmente, a menção à dificuldade na aplicação da Instrução Normativa relativa a diárias e suprimento de fundos reforça a necessidade de aprimoramento interno, seja por meio de capacitação, padronização de procedimentos ou fortalecimento dos controles existentes. Trata-se de normativo básico, cuja correta aplicação deveria estar consolidada no âmbito da unidade.

26. A Unidade Setorial de Controle Interno (USCI) informa que está em processo de contratação de assessoria técnico-regulatória especializada como forma de suprir tais deficiências, alerta-se à unidade que, embora o apoio externo possa contribuir para o aprimoramento de instrumentos normativos e treinamentos, ele não substitui a responsabilidade institucional da USCI. A dependência de agentes externos para atividades estruturantes do controle interno pode indicar fragilidade organizacional e risco à autonomia da função de controle, além de não garantir, por si só, a superação da morosidade identificada.

27. Diante das informações prestadas, alerta-se à unidade que avalie a necessidade de controle mais efetivo para a regularidade das pendências relativas às diárias, observando-se as legislações pertinentes, especialmente quanto aos prazos.

- **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

28. Inicialmente, vale destacar que foram estabelecidas diretrizes sobre a apresentação de informações no Relatório de Gestão, por meio do Ofício nº 1986/2025/CGE-DFAI (0060912497) e seu respectivo Adendo (0060810325). Dessa forma, em análise ao Relatório de Gestão (70144921), pode-se observar que a unidade apresentou a execução de programas e ações, bem como informações acerca dos demonstrativos de transferências e delegações recebidas e concedidas, sobre as conciliações bancárias e sobre despesas sem prévio empenho.

29. Ademais, acerca do Relatório Anual de Controle Interno (RACI), é de suma importância destacar os seguintes tópicos do relatório:

- **ASPECTOS INSTITUCIONAIS**

30. Em atenção aos Critérios de Certificação das Unidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, previstos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, procedeu-se à verificação quanto à existência de Planejamento Estratégico institucional no âmbito da unidade fiscalizada.

31. O Planejamento Estratégico constitui instrumento essencial de gestão, por estabelecer diretrizes, objetivos e metas institucionais, orientando a atuação administrativa, a alocação de recursos e o monitoramento de resultados, além de subsidiar o fortalecimento dos controles internos e da governança pública.

32. Nesse contexto o Relatório Anual de Controle Interno - RACI (70401718) apresentou as seguintes informações:

- **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

33. No que se refere ao Sistema de Controle Interno, procedeu-se à análise das informações prestadas pela unidade quanto às atividades desenvolvidas pela Setorial de Controle Interno. A Setorial de Controle Interno desempenha papel relevante no apoio à gestão, atuando de forma independente das operações da primeira linha, com foco no monitoramento, na supervisão e no fortalecimento da gestão de riscos e da conformidade normativa.

34. Nesse contexto, verificou-se que a unidade apresentou informações relativas às atividades executadas pela Setorial de Controle Interno, abrangendo, entre outras ações:

35. A USCI exerce funções típicas de controle, auditoria, integridade e governança institucional, compreendendo:

- **Atividades de Controle e Auditoria:**

- Análise processual de licitações, dispensas e inexigibilidades;

- Análise de despesas com diárias e suprimento de fundos;

- Auditorias internas e avaliações de riscos;

- Elaboração anual do Relatório de Auditoria de Controle Interno (RACI);

- Condução da Prestação de Contas Anual;

- Análise de necessidade de Tomada de Contas ou Sindicâncias;

- Apoio técnico às Diretorias;

- Relacionamento institucional com a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

- O Controlador Interno também exerce a função de Coordenador do Programa de Integridade (PROIN).

36. Adicionalmente, não foram informadas ações voltadas à orientação e à capacitação de gestores e servidores da primeira linha, com o objetivo de promover o adequado conhecimento e a aplicação das normas, políticas internas e boas práticas de gestão.

37. Por fim, constatou-se que foram apresentadas informações acerca dos cursos, treinamentos e capacitações realizados pelos servidores da Unidade Setorial de Controle Interno no exercício em análise, especialmente aqueles promovidos ou ofertados por órgãos de controle, em conformidade com a estrutura prevista no Anexo II do modelo de relatório.

38. Ressalta-se que a presente verificação possui caráter descritivo e declaratório, limitando-se à análise das informações encaminhadas pela unidade, não abrangendo avaliação quanto à efetividade, abrangência ou impacto das atividades relatadas.

- **GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

39. A gestão de riscos e de controles internos constitui instrumento essencial para o alcance dos objetivos institucionais da unidade gestora, contribuindo para a eficiência, eficácia, economicidade e conformidade legal da gestão pública.

40. Nesse contexto, o Relatório Anual de Controle Interno (RACI) apresenta-se como ferramenta estratégica de avaliação da maturidade dos controles internos, permitindo identificar riscos relevantes, avaliar a adequação das respostas adotadas pela administração e subsidiar o processo decisório da alta gestão.

41. Para fins desta verificação, foram consideradas as informações constantes no RACI, bem como as evidências documentais apresentadas pela unidade, em consonância com as diretrizes normativas

da Controladoria Geral do Estado de Rondônia.

42. No que se refere às informações sobre gestão de riscos e controles internos, verificou-se que a unidade apresentou os elementos solicitados no RACI.

43. Em especial, foram encaminhadas informações relativas à política de gestão de riscos e controles internos, aos riscos e controles estratégicos e operacionais, aos riscos e controles orçamentários e financeiros, aos riscos e controles contábeis, aos riscos e controles patrimoniais, aos riscos e controles das contratações públicas e aos riscos e controles dos convênios, conforme os tópicos 6.1 a 6.7 do referido relatório.

• **DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA**

44. Em atendimento às disposições da legislação vigente e às diretrizes do Relatório Anual de Controle Interno (RACI), procedeu-se verificação da apresentação das informações relativas à transparência ativa e da transparência passiva da **Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO**, no exercício de referência.

45. A transparência ativa compreende a divulgação espontânea de informações de interesse coletivo ou geral, por meio dos canais institucionais oficiais, enquanto a transparência passiva refere-se ao atendimento às solicitações de acesso à informação formalizadas pelos cidadãos, nos prazos e condições legalmente estabelecidos. Nesse contexto, foram considerados, para fins desta verificação, as informações disponibilizadas nos anexos V e VI do RACI.

46. Com base na verificação realizada, constatou-se que o órgão apresentou os seguintes resultados no exercício avaliado:

Transparência Ativa: as informações apresentadas equivalem a 55% do total solicitado;

Transparência Passiva: o status de "Respondido" equivale a 80% do total de pedidos.

47. Com base nas informações apresentadas, verifica-se que há divulgação parcial das informações relativas ao Conselho Consultivo.

48. Embora constem dados relevantes como legislação de criação, composição atualizada e atas de reuniões, alerta-se a Unidade que proceda o aprimoramento quanto à transparência ativa, especialmente no que se refere à disponibilização de canais de contato do Conselho, à divulgação prévia do calendário de reuniões e à informação expressa sobre eventual pagamento de jetons ou declaração de inexistência de remuneração.

• **DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

49. Em atendimento às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como do Decreto Estadual nº 26.451/2021, procedeu-se à análise do nível de conformidade do órgão fiscalizado quanto à implementação das medidas de governança, gestão e proteção de dados pessoais.

50. Para fins desta fiscalização, a avaliação considerou os critérios objetivos definidos no Anexo VIII do RACI, os quais abrangem, entre outros aspectos, a designação formal do encarregado pelo tratamento de dados pessoais, a publicidade das informações de contato, a instituição de programa de governança em privacidade, a elaboração de inventário de dados pessoais, a capacitação dos servidores, bem como a estruturação de canais institucionais e unidades responsáveis pela proteção de dados.

51. Com base na verificação realizada, constatou-se que, dos itens:

75% encontram-se cumpridos; e

25% encontram-se não cumpridos ou parcialmente cumpridos.

• **DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E REMEDIAÇÃO DE FRAUDES E ATOS DE CORRUPÇÃO**

52. Em atenção ao disposto no Decreto nº 30.487/2025, que revogou o Decreto nº 26.238/2021

e instituiu o Programa de Integridade no âmbito da Administração Pública Estadual, procedeu-se à análise do nível de aderência do órgão fiscalizado ao Programa de Integridade (PROIN) no exercício de referência.

53. A avaliação considerou os cinco passos normativos previstos para a construção e implementação do Plano de Integridade, quais sejam:

- I) Adesão e Designação;
- II) Cenário Atual;
- III) Gestão dos Riscos de Integridade;
- IV) Participação da Sociedade;
- V) Plano de Integridade e Monitoramento.

54. Com base nas evidências verificadas, constatou-se que o órgão fiscalizado (aderiu/não aderiu) formalmente ao Programa de Integridade, enquadrando-se, até o momento da prestação de contas, na Etapa 3 do modelo estabelecido, correspondente a um índice de enquadramento ao programa de integridade de 73,47%.

Tabela base para o enquadramento do programa de integridade

Índice	Denominação	Critério objetivo
0%	Não aderiu	Não houve adesão
12,24%	Etapa 1	Adesão e Designação
22,45%	Etapa 2	Cenário Atual
73,47%	Etapa 3	Gestão dos Riscos de Integridade
85,71%	Etapa 4	Participação da Sociedade
100%	Etapa 5	Plano de Integridade e Monitoramento

2.1.2. Conclusão

55. Nesse sentido, destaca-se que não foram identificadas irregularidades ou impropriedades que levassem a concluir sobre o não atendimento dos requisitos necessários a prestação de contas, conforme o rol de documentos elencados na [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DEAI](#) (0044359271), disponibilizados por intermédio do **processo SEI nº (0001.002005/2025-23)**

2.2. QA2) As medidas adotadas para atender as determinações e recomendações dos órgãos de controle foram informadas?

2.2.1. Análise e Achados / Apontamentos

56. Preliminarmente, destaca-se que a Portaria nº 314 de 17 de dezembro de 2024 (0055813636) aprovou o modelo de Relatório Anual de Controle Interno - RACI, das unidades da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

57. Para uma análise mais específica, a Portaria solicita informações, na forma de tabelas modelos disponíveis nos anexos IX e X, sobre demandas que tratem do cumprimento das decisões dos órgãos de controle, emitidas tanto pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, quanto pelo Grupo Ocupacional de Trabalho - GOT, e do cumprimento dos compromissos firmados em acordos de colaboração ou instrumentos congêneres.

58. Vale destacar que as demandas avaliadas referem-se às que tramitaram por esta Controladoria e, devido a sua relevância, foram objeto de avaliação junto às contas da unidade.

59. Além disso, ressalta-se que, em regra, as determinações e recomendações proferidas nas Prestações de Contas do Governo do Estado de Rondônia são direcionadas ao Governador do Estado. No entanto, considerando a competência específica de cada unidade gestora, o Grupo Ocupacional de Trabalho (GOT) analisa e atribui as determinações às unidades responsáveis, garantindo que sejam devidamente atendidas.

60. Nesse contexto, no modelo do RACI também é solicitado que a unidade destaque as informações relacionadas ao cumprimento das recomendações e/ou determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e do Grupo Ocupacional de Trabalho - GOT (Decreto estadual n. 23.761/2019) sobre os apontamentos nas Contas do Governo que estiverem relacionadas à unidade gestora avaliada. Dessa forma, por meio do ofício ID 0057696254, O GOT reforçou a orientação para que as unidades apresentassem essas informações no RACI.

61. Nesse sentido, em análise ao Relatório Anual de Controle Interno (70185260) da **Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO**, verificou-se que foram apresentadas informações acerca do cumprimento de decisões dos órgãos de controle, as quais estão relacionadas de forma analítica no Anexo II deste Relatório.

62. Em síntese, foi possível observar das informações disponíveis no RACI, que a **Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO** apresentou o total de 1 demandas de órgão de controle externo como pode ser observado no quadro abaixo:

	Total de demandas	Quantitativo				
		Cumpridas	Em cumprimento	parcialmente cumpridas	Não cumpridas	Perdeu o objeto
Recomendações e determinações	1		100%			
Dos Acordos e instrumentos congêneres	-					

Fonte: Adaptado do anexo IX e X do RACI (70185260)

2.3.2. Conclusão

63. Nesse sentido, destacamos que não foram identificadas pendências ou impropriedades, que levassem a concluir que a unidade não informou as medidas adotadas para atender as determinações e recomendações dos órgãos de controle.

3. CONCLUSÃO

64. Em virtude da análise realizada por esta Controladoria Geral do Estado de Rondônia, com base na documentação constante no Processo de Prestação de Contas Anual da Unidade, conclui-se que nada chegou ao conhecimento da equipe de fiscalização que leve a acreditar que as documentações não estejam adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os normativos que regem a matéria.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

65. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2024, com fulcro no art. 9º, I, III e IV, da Lei Complementar n.º 758/2014 c/c art. 5º, VII, do Decreto n.º 23.277/2018, com o objetivo de aprimorar o sistema de controle e os procedimentos de **accountability** da gestão, emitimos os seguintes **alertas** e

recomendações ao Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO:

66. Em virtude dos apontamentos descritos no:

- Parágrafo 16 e 17 deste relatório, alerta-se que se atente para o envio de todas as peças da Prestação de Contas Anual à Controladoria, em um único processo, de forma tempestiva, acompanhadas das devidas assinaturas; em conformidade com os modelos e orientações estabelecidos nos normativos aplicáveis, a fim de assegurar a regularidade, a completude e a adequada formalização dos documentos encaminhados.
- Parágrafos 21 a 27, alerta-se para que a unidade institua ou aprimore mecanismos sistemáticos de acompanhamento e cobrança das prestações de contas de diárias, com a devida definição de prazos, responsáveis e registros formais de monitoramento, objetivando a redução do volume de valores pendentes e a regularização tempestiva das pendências apuradas;
- Parágrafos 46 a 48, alerta-se para que proceda o aprimoramento quanto à transparência ativa, especialmente no que se refere à disponibilização de canais de contato do Conselho, à divulgação prévia do calendário de reuniões e à informação expressa sobre eventual pagamento de jetons ou declaração de inexistência de remuneração, com a finalidade de mitigar a ocorrência de inconsistências, assegurar a confiabilidade dos dados apresentados e fortalecer a governança e a transparência na gestão dos recursos públicos.
- Alerta-se, ainda, a Unidade Gestora para que avalie a possibilidade de adoção das propostas de melhoria indicadas no Relatório Anual de Controle Interno - RACI 2025 ((70185260)), com vistas ao fortalecimento dos controles internos da unidade e à melhoria da prestação de serviços à sociedade.

67. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2025, encaminha-se o referido relatório à Diretoria Análise e Certificação das Contas - DACC para fins de certificação.

Porto Velho, data da assinatura.

É o Relatório.

Sebastião Flaviano Andrade Concenço

Assistente de Controle Interno

Matrícula – xxxxxx197

Tiago Garcia Araújo

Coordenador

Matrícula – xxxxxx697

DE ACORDO:

Jardyane Palhano Santos Lemos

Diretora de Fiscalização e Auditoria Interna

Matrícula xxxxxx666

ANEXOS

ANEXO I - CHECKLIST DOS DOCUMENTOS

PT 01 – Checklist dos documentos (Autarquias)						
Unidade: Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO						
Processo da Prestação de Contas: 0001.002005/2025-23						
ITEM	DOCUMENTO	APRESENTADO		PRAZO DE ENVIO	DATA DE RECEBIMENTO	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			
1	Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;	X		02/02	03/02/2026 Fora do prazo	68819181
2	Cópia da Lei Orgânica e suas alterações, bem como das principais normas que regem o órgão.	X		02/02	03/02/2026 Fora do prazo	68817619 68818056 68818056 68818331 68818603
3	Apresentação da qualificação dos responsáveis (Anexo TC-28);	X		18/02	03/02/2026 Fora do prazo	68821398
4	Relação dos restos a pagar processados (Anexo TC-10 A)	X		18/02	13/02	69209205
5	Relação dos restos a pagar não processados (Anexo TC-10 B)	X		18/02	13/02	69213793
6	Relação de adiantamentos e diárias concedidos (Anexo TC-09);	X		18/02	13/02	69214059
7	Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias (Anexo TC-18)	X		18/02	13/02	69216440
8	Relação de empenhos anulados.	X		18/02	13/02	69224540
9	Relação dos devedores inscritos na dívida ativa	X		18/02	13/02	69225664
10	Inventário do Estoque em Almoxarifado (Anexo TC-13)	X		02/03	23/02	69419385
11	Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (Anexo TC-15)	X		02/03	23/02	69419506
12	Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (Anexo TC-16)	X		02/03	23/02	69419753
13	Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (Anexo TC-22)	X		02/03	23/02	69420087
14	Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (Anexo TC-23)	X		02/03	23/02	69420469
15	Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (Anexo TC-24)	X		02/03	23/02	69423377
16	Demonstrativo analítico da conta bancos (Anexo TC-02);	X		02/03	23/02	69423423
17	Conciliação e extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas, sendo um arquivo em formato PDF para cada conta contábil contendo a conciliação e extratos bancários (Anexo TC-03)	X		02/03	23/02	69423459
18	Rol de contratos, licitações, justificativas de dispensa ou inexigibilidade (Anexo TC-06)	X		02/03	23/02	69423472
19	Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)	X		16/03	13/03	70112468
20	Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)	X		16/03	13/03	70120673
21	Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)	X		16/03	13/03	70122059

22	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei nº 4.320/64)	X		16/03	13/03	70123991
23	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 da Lei nº 4.320/64)	X		16/03	13/03	70126488
24	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Art. 21, c, da NBC TSP 11)	X		16/03	13/03	70135889
25	Prova de publicação dos balanços em Diário Oficial	X		20/03	18/03	70302368
26	Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas.	X		20/03	18/03	70301991
27	Relatório Controle Interno, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais;	X		20/03	16/03	70185260
28	Pronunciamento expresso e indelegável do gestor, sobre as contas e o parecer de controle interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.	X		20/03	23/03 Fora do prazo	70407164



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO FLAVIANO ANDRADE CONCENÇO**, **Assistente de Controle Interno**, em 27/03/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Garcia Araújo**, **Coordenador(a)**, em 27/03/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **iardyane palhano santos lemos**, **Diretor(a)**, em 27/03/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70644813** e o código CRC **A41FE9EF**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório de Fiscalização, indicar expressamente o Processo nº 0001.002005/2025-23

SEI nº 70644813